

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e RPS nº. 59323, Série: 2, emitido em 15/10/2019, conversão em 16/10/2019</p>	<p>Número da Nota 63799</p>										
	<p>Data e Hora de Emissão 15/10/2019 00:00:00</p>										
	<p>Código de Verificação M5QFK80E</p>										
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Razão Social: TRANSAMERICA COMERCIALESERVICOS LTDA CPF / CNPJ: 56.548.779/0027-78 Inscrição Municipal: 09 01 0722266-5 Endereço: DO BATEL, 001732 AP 101 - BAIRRO: BATEL - CEP: 80420090 Tel.: 41 - 30171700 Município: CURITIBA UF: PR Email: adm.curitiba@transamerica.com.br</p>											
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: DIEGO GARCIA CPF / CNPJ: 047.022.919-55 IMU: Outro Doc.: Endereço: RUA CARACAS, 350 - CEP: 86050070 Município: Londriaa UF: PR Email: dep.diegogarcia@camara.jeg.br</p>											
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>15/10/2019 DIARIA - 1.320,00 15/10/2019 FRIGOBAR - 141,00 15/10/2019 REST ELEGANCE - 96,00 15/10/2019 ROOM TAX/DOAÇÃO PARA O TURISMO - 8,40 15/10/2019 TAXA ISS - 66,00 TOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS... 1.394,40 TOTAL DE VENDAS AO CONSUMIDOR 237,00 TOTAL GERAL (R\$)..... 1.631,40 15/10/2019 ADIANTAMENTO RESERVA(31101) - 0,00 15/10/2019 VISA - 0,00</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.631,40</p> <p align="center">RECEBEMOS Em, <u>15 10 19</u></p> 											
<p align="center">VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.631,40</p>											
<p>Código da Atividade 09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).</p>											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">237,00</td> <td align="center">1.394,40</td> <td align="center">5,00</td> <td align="center">69,72</td> <td align="center">10,45</td> </tr> </tbody> </table>	Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	237,00	1.394,40	5,00	69,72	10,45	
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU							
237,00	1.394,40	5,00	69,72	10,45							
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.</p>											